

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/CAPES/IFS
EDITAL 16/2014/PROPEX/IFS

3. DEFINIÇÃO E REQUISITOS DO BOLSISTA

3.1. Bolsistas de iniciação à docência são os estudantes do curso de Licenciatura em Química do IFS, que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química do IFS;
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. Possuir currículo LATTES atualizado no ano de 2014 e cadastrado na Plataforma CNPq;

4. DOS VALORES E QUANTIDADES DE BOLSAS

- a) Os recursos destinados à concessão de bolsas são oriundos da CAPES;
- b) A bolsa individual, com duração de março de 2014 a abril de 2015, podendo ser prorrogado este período, terá valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c) Os alunos excedentes ao número de vagas do respectivo projeto se enquadrarão no cadastro reserva que substituirá, em ordem de classificação, os atuais bolsistas de Iniciação à Docência do Curso, à medida que houver o desligamento da bolsa.
- d) Serão destinadas ao Programa que compõe este Edital um total de 11 Bolsas de Iniciação à Docência ao curso de Licenciatura em Química.

5. DEVOLUÇÃO DE BOLSAS

São consideradas razões para a devolução de bolsas:

- a) deixar de cumprir com os compromissos assumidos para a execução do PIBID;
- b) acumular outro tipo de bolsa com outro programa, que não esteja prevista nas normas da CAPES;
- c) interromper, desistir ou abandonar o curso.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 2);
- b) Cópia do RG, CPF, título de eleitor e comprovante d

§1º OS ALUNOS QUE PARTICIPARAM DO EDITAL 01/2014/PROPEX/IFS NÃO PRECISAM ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 6, APENAS O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
------------------	----------------

8.1.5. Não será permitida a realização da entrevista do candidato que atrasar mais do que

IFS/Campus Aracaju

Aracaju/SE

Telefone: (79) 3711-3120

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Rosanne Pinto de Albuquerque Melo
Coordenadora Institucional/ PIBID/IFS

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____,
residente _____ e _____ domiciliado(a) _____ à
_____,
na cidade de _____, CEP _____,
portador do CPF nº _____._____._____/____, RG _____ declara aceitar o
apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência– PIBID no âmbito do
Edital Nº061/2013/CAPES, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em
caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com o Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e com a Coordenação de Aperfeiçoamento
de Pessoal de Nível Superior- CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao
PIBID;

II – não desistir e/ ou trancar o curso de Licenciatura em Química do IFS;

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / EDITAL ____/2014/PROPEX/IFS

Nome: _____

Endereço: _____

CPF: _____

RG: _____

Tel: _____

Nome da Mãe: _____

Período que está cursando: _____

Portador de deficiência? Qual? _____

Inscrição recebida por: _____

Aracaju, ____/____/____ _____

Assinatura do candidato

Via-COORDENAÇÃO

.....

ANEXO 3 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens	Pontuação por itens	Pontuação Máxima
Histórico Escolar	Coeficiente de rendimento (multiplicado por 2)	20
Artigo, trabalho ou resumo publicado em anais de eventos	02 pontos por item	20